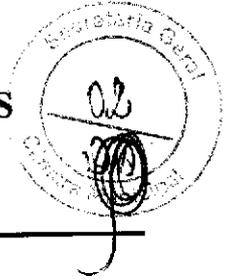




# CÂMARA DE VEREADORES ATILIO VIVÁCQUA - ES



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022.

Oréncia em Sessão

Dia 22/02/22

*Altera a Resolução 002/2007 e dá outras providências.*

A Mesa da Câmara Municipal de Atilio Vivácqua - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do art. 44 inciso V da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica revogado o parágrafo Único do artigo 1º da Resolução 002/2007.

Art. 2º- Fica criado e acrescido no art. 2º da Resolução 002/2007 o §3º, que vigorará com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

*“§3. O servidor da Câmara Municipal que possuir, dentre as atribuições de seu cargo a condução do veículo oficial da Câmara Municipal, fará jus a diária disposta no art. 1º desta resolução”*

(...)

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atilio Vivácqua – ES, 01 de fevereiro de 2022.

**Gilcinjar da Rocha Silva**

Presidente da Mesa Diretora Câmara Municipal de Atilio Vivácqua

**Mario Sergio França Brito**

Vice- Presidente da Mesa Diretora Câmara Municipal de Atilio Vivácqua

**Roberto da Silva Mello**

Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Atilio Vivácqua

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”*



## CÂMARA DE VEREADORES ATÍLIO VIVÁCQUA - ES



AO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA – ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, composta pelos vereadores que abaixo assinam, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, perante V<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>., apresentar a presente proposição nos termos que segue neste procedimento com pedido de regime de urgência especial.

Desde já requer autuação pela secretaria desta Casa no devido número de ordem.

Nestes Termos

Aguarda Proseguimento do feito.

  
**Gilcimar da Rocha Silva**

*Presidente da Mesa Diretora Câmara Municipal de Atílio Vivacqua*

  
**Mario Sergio França Brito**

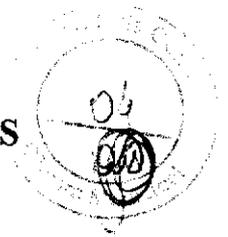
*Vice-Presidente da Mesa Diretora Câmara Municipal de Atílio Vivacqua*

  
**Roberto da Silva Mello**

*Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua*

---

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”*



**JUSTIFICATIVA**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Atilio Vivacqua que abaixo subscreve, vem, à elevada presença dos Ilustríssimos Senhores vereadores, apresentar o presente projeto de Resolução 001/2022, que tem como pretensão alterar a Resolução nº. 002/2007 do Poder Legislativo Municipal para acrescentar diária para o condutor oficial do veículo da Câmara Municipal.

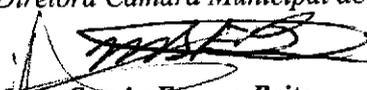
Sabemos que a diária é necessária para que o servidor possa cumprir a função Constitucional que lhe competem, se deslocando para outros Municípios e Estados com a finalidade de solucionar diversas demandas e se aperfeiçoarem visando o interesse público. Assim como todos os membros da Câmara possuem direito a diária o motorista do carro oficial da Câmara também necessita da mesma.

Pelos motivos acima expostos, a Mesa Diretora da Câmara propõe a presente matéria para a apreciação dos senhores vereadores, contando com o voto favorável de todos vereadores na proposição em tela em seu inteiro teor.

**Atilio Vivacqua – ES, 01 de fevereiro de 2022.**

  
**Gilcimar da Rocha Silva**

*Presidente da Mesa Diretora Câmara Municipal de Atilio Vivacqua*

  
**Mário Sérgio França Brito**

*Vice- Presidente da Mesa Diretora Câmara Municipal de Atilio Vivacqua*

  
**Roberto da Silva Mello**

*Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Atilio Vivacqua*

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"*